



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Estado de Pernambuco  
**EMENDA SUPRESSIVA Nº 8 AO PLO Nº 80/2022**  
**GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES**

Emenda supressiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 80/2022 que Cria o Plano Municipal de Proteção às Minorias “Pare, Pense e Respeite”.

Art. 1º Suprime-se a alínea b, do inciso I do art. 4 do Projeto de Lei Ordinária nº 80/2022, renumerando-se os demais artigos.

### **JUSTIFICATIVA**

O projeto de lei apresentado propõe medidas que visam a redução de desigualdades e a proteção de grupos socialmente estigmatizados ou vulnerabilizados, o que é louvável, importante e necessário. Todavia, na alínea ora suprimida inclui nesses grupos o risco social por sentimento de inferiorização psicológica.

O risco social, todavia, não deriva de uma condição interna de inferiorização psicológica, mas, ao contrário, o meio externo pode ser um fator de influência nas condições psicológicas do sujeito.

Ou seja, não é nato às pessoas vulnerabilizadas o sofrimento psicossocial. As questões relacionadas ao sofrimento psicossocial tem diversos fatores, podendo ser derivado da situação de vulnerabilização ou não.

Dessa forma, faz-se fundamental a aprovação da presente emenda.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Estado de Pernambuco

**GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de março de 2022.

**IVAN MORAES**

Vereador

